

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0066/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade, interromper por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 03.03.97, as férias do Exmo. Sr. Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, aprazadas para usufruto no período de 07.01 a 07.03.97.

Obs. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires, em gozo de licença especial.

Sala das Sessões, de março de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE